MOÇÃO DE APLAUSO Nº001/2022

ASSUNTO: CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AOS ADVOGADOS E ADVOGADAS DE SUCUPIRA DO RIACHAO PELA COMEMORAÇÃO DO DIA DO ADVOGADO EM 11 DE AGOSTO DE 2022.

CONSIDERANDO, que no dia 11 de agosto de 2022 comemora-se nacionalmente o dia do ADVOGADO, profissional com formação acadêmica em direito e regularmente habilitado pelo Exame da Ordem dos Advogados do Brasil/OAB, conferindo-lhe a titulação de principal defensor do Estado Democrático de Direito;

CONSIDERANDO, que o exercício profissional da advocacia está regulamentado pela Lei Federal ne 8.906/94, a qual instituiu o Regimento Geral e Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, que assim preceitua sobre essa nobre profissão:

> Art. 22 O advogado é indispensável à administração da justiça.
> §1° No seu ministério privado, o advogado presta serviço público e exerce função social.
> §2° No processo judicial, o advogado contribui, na postulação de decisão favorável ao seu constituinte, ao convencimento do julgador, e seus atos constituem múnus público.
> §3° No exercício da profissão, o advogado é inviolável por seus atos e manifestações, nos limites desta lei.

CONSIDERANDO, que a referida data é caracterizada como marco inicial do primeiro curso jurídico no Brasil, na cidade de Olinda (PE), no período imperial e, sucessivamente, dando ensejo aos renomados centros acadêmicos, formadores de juristas de expressão internacional, governantes e doutrinadores que tem como raiz profissional o Bacharelado em Direito e, respectiva habilitação ao exercício da advocacia;

CONSIDERANDO que a advocacia representada pela OAB é uma instituição que vai além de um mero órgão de classe, ao contrário, configura-se num ente democrático e contemporâneo, perseguidor da justiça, sob a luz da defesa dos direitos humanos, da coletividade, da cidadania, ou seja, do bem comum e da própria sociedade;

Apresento, à Mesa, ouvido o Soberano Plenário e dispensadas todas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AOS ADVOGADOS E ADVOGADAS DE SUCUPIRA DO RIACHAO** inscritos na circunscrição da Subseção de São João dos Patos/MA e presidida pela advogada Dra. Laisa Christiany da Silva Ribeiro e atual diretoria, como segue: Dr.Allysson Carvalho Cruz Brito (Vice-Presidente); Dra. Rayza Grazielle Teixeira Aires dos Santos (Secretária-Geral); Dr. Josivaldo Norberto de Lira (Secretário Geral Adjunto); Dra. Fernanda Fernandes Guimarães (Tesoureira), bem como, a todos àqueles atuantes em SUCUPIRA DO RIACHAO (órgãos públicos e/ou privados), com destaque para os advogados lotados na Câmara e Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão , a saber: Dra. Nyelma Coelho Leite de Carvalho Noleto, Dr. Tarcisio Sousa e Silva, Dra. Mylenna de Sousa Sá, Dr. Miguel Arcanjo Silva Costa Junior, Dr. Idiran Silva do Nascimento, Dr. José Dias Neto.

Por fim, desejo a todos os homenageados muito sucesso, saúde e as bênçãos protetivas de "Deus" de modo a exercerem a profissão com dignidade, baseados pelos princípios jurídicos e constitucionais, sem deixar de lado a orientação cristã, transcrita pelo versículo bíblico, abaixo:

"Não pervertam a justiça nem mostrem parcialidade.
Não aceitem suborno, pois o suborno cega até os sábios e prejudica a causa dos justos".
Deuteronômio 16:19

Requeiro, ainda, que cópia reprográfica da presente moção seja enviada ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil — Subseção de São João dos Patos/MA e aos Secretários dos Negócios Jurídicos do Município de Sucupira do Riachão e respectivos advogados atuantes no Poder Legislativo e Executivo Municipal e a Presidente da Subcomissão da Mulher Advogada da Subseção de São Joao dos Patos - MA , para que repassem aos advogados atuantes nessas instituições a presente mensagem, servindo como um gesto de lembrança e respeito externado pelo Poder Legislativo de Sucupira do Riachão -MA aos Operadores do Direito.

Plenário Vereador Clodoaldo Porto, Sucupira do Riachão-MA, 29 de Julho de 2022.

Carmelia Maria O. Lima

Carmelia Maria Oliveira Lima
Vereadora: Presidente

PROTOCOLADO EM 29/07/2022
Secretária Geral